

**EDITAL SMS Nº 01/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.766, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 01/2022, que regulamenta o processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior para compor o quadro da Secretaria Municipal da Saúde, **RESOLVE:**

- I. **Divulgar**, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições, conforme **ANEXO** do presente termo.
- II. **Informar** que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail **recursos.espvs+edital012022@gmail.com**.

Sobral, CE, 14 de fevereiro de 2022.

**Ricardo José da Silva**  
Presidente da Comissão Organizadora  
do Processo Seletivo

**ANEXO**  
**EDITAL SMS Nº 01/2022**  
**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

<b>CÓDIGO 01 - CIRURGIÃO-DENTISTA ESPECIALISTA</b>		
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Euclides Ricardo Lacerda dos Santos Esteves	Indeferido	Em desacordo com o item 4.5 do Edital
Felipe Freire de Carvalho	Deferido	-
Júlia Ingrid Targino de Sousa	Deferido	-
Lúcia Ribeiro Gaião Máximo	Deferido	-
Milena Oliveira Freitas	Deferido	-

<b>CÓDIGO 02, 03 e 04 - MÉDICO ESPECIALISTA (Infectologista, Ultrassonografista e Psiquiatra)</b>		
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Jose Evangelista Filho	Deferido	-
Luiz Glaydison Torres Albuquerque Sales	Indeferido	Em desacordo com o item 4.5 do Edital